



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 1/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / MS E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada a Alameda Sem Denominação, situada entre as Ruas Major Gama e Firmo de Matos, ligando, entre si, as Ruas Dom Pedro I e Dom Pedro II, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Corumbá / MS, com o nome da seguinte personalidade (em envelope, anexo).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Tal Projeto de Lei, visa homenagear, de forma simples e singela, porém, sincera, um Cidadão Corumbaense, nascido em 20 de setembro de 1930 e falecido em 22 de setembro de 2021. O homenageado foi figura de destaque na vida política de nosso Município e de nosso Estado de Mato Grosso do Sul, posto que, entre os anos de 1977 e 1983, conduziu a Gestão Administrativa de nosso Município de Corumbá/MS, como Chefe do Poder Executivo Municipal e logo em seguida, exerceu três Mandatos, consecutivos, como Deputado Estadual por Mato Grosso do Sul. Exerceu, também, dois Mandatos como Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Corumbá/MS. Ao partir, deixou um legado de muito trabalho, honestidade e amor e dedicação à Família.

É importante frisar que, em pesquisa realizada entre os atuais moradores da citada Alameda Sem Denominação, essa singela homenagem, conta com apoio majoritário, dentre esses moradores, conforme consta em abaixo-assinado, anexo.

O nome do "Homenageado", como determinado em Norma, será colocado em envelope, lacrado, para posterior análise e votação, que levem a aprovação desse pleito, pelos demais Vereadores desta Egrégia Casa de Leis.

CORUMBA/MS, 19 de Março de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)

